



CLIPPING - 1 EDIÇÃO DE SETEMBRO

PORTAL DO TRIBUNAL CONSTITUCIONAL

19 de Agosto de 2026 - Faleceu Juiz Conselheiro do Tribunal Constitucional Vitorino Domingos Hossi ([Leia mais](#))

20 de Agosto de 2026 - Programa das Exéquias de Vitorino Hossi ([Leia mais](#))

21 de Agosto de 2026 - Homenagem ao juiz Conselheiro Vitorino Hossi ([Leia mais](#))

21 de Agosto de 2026 - Tribunal Constitucional presta Homenagem a juiz Conselheiro Vitorino Hossi ([Leia mais](#))

23 de Agosto de 2026 - Até já, Juíz Conselheiro Vitorino Hossi ([Leia mais](#))

10 de Setembro de 2026 - Tribunal Constitucional Inscreve dois Novos Partidos ([Leia mais](#))

11 de Setembro de 2026 - Juíza Conselheira Presidente Lamenta Falecimento de Juiz Presidente da Suprema Corte de Eswatini ([Leia mais](#))

11 de Setembro de 2026 - Tribunal Constitucional divulga Resultados de Concurso Público para Provimento de Cargo de Juiz Conselheiro ([Leia mais](#))

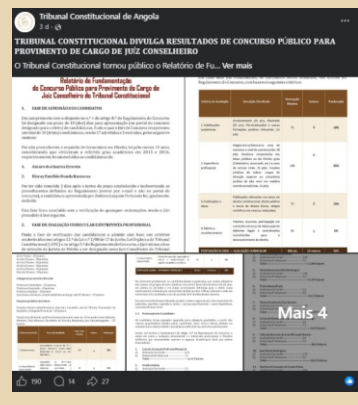
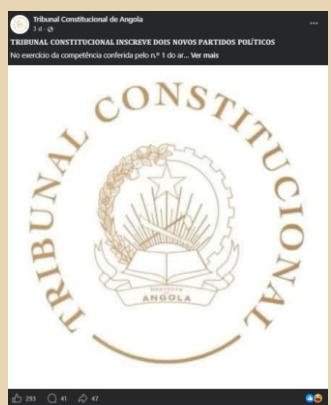
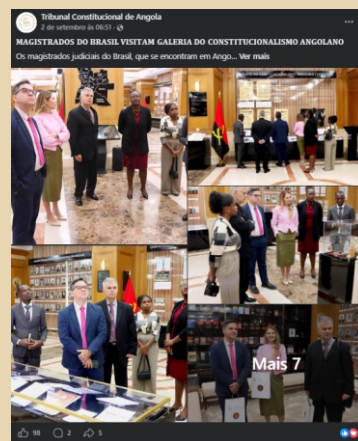
REDES SOCIAIS

facebook

Radio Super99 - Higino Carneiro chumbado: cresce polémica sobre independência do Tribunal Constitucional ([Leia mais](#))

Xé - Agora Aguenta - Tribunal Constitucional da razão ao MPLA e mantém Higino Carneiro fora da corrida à presidência do partido ([Leia mais](#))

RAFDUAN - DESTAQUE ALUMNUS | LUÍS DE ASSUNÇÃO PEDRO DA MOTA LIZ ([Leia mais](#))





Correio_da_kianda - Tribunal Constitucional define partidos habilitados para as eleições de 2027 ([Leia mais](#))

Correio da Kianda - Antigo quadro da UNITA assume liderança do recém-legalizado BASTA ([Leia mais](#))

Correio da Kianda - Caso Higino Carneiro: jurista pede cautela na leitura da decisão do Constitucional ([Leia mais](#))

IMPrensa E SITES INSTITUCIONAIS

Angola 24 Horas- Higino Carneiro chumbado: cresce polémica sobre independência do Tribunal Constitucional ([Leia mais](#))

Club-K- HIGINO CARNEIRO: o Tribunal devolveu a batata quente ao MPLA - Denílson Duro ([Leia mais](#))

NOVO JORNAL - Partidos BASTA e PUP legalizados pelo Tribunal Constitucional ([Leia mais](#))

JORNAL DE ANGOLA - BASTA E PUP: Constitucional admite dois novos partidos ([Leia mais](#))

Angola 24 Horas - Tribunal Constitucional inscreve dois novos partidos políticos em Angola ([Leia mais](#))

Club-K - Higino Carneiro anuncia que vai recorrer de decisão do Tribunal Constitucional sobre candidatura ao MPLA ([Leia mais](#))

NOVO JORNAL - Tribunal Constitucional julga improcedente providência cautelar de Higino Carneiro Chumbo à corrida à liderança do MPLA ([Leia mais](#))

RNA - Tribunal Constitucional rejeita providência cautelar de Higino Carneiro ([Leia mais](#))

ANGOP - Angola Regista dois novos Partidos Politicos ([Leia mais](#))

ANGOP - TC julga improcedente providencia cautelar de Higino Carneiro ([Leia mais](#))



Tribunal Constitucional “chumba” providência cautelar de Higino Carneiro

O Tribunal Constitucional (TC) julgou improcedente a providência cautelar apresentada por Higino Carneiro contra a decisão que invalidou a sua candidatura à presidência do MPLA, no âmbito do IX Congresso Ordinário do partido, marcado para 9 e 10 de Dezembro deste ano

Angola regista dois novos partidos políticos

Política     
Luanda • Quinta, 10 Setembro
de 2026 | 16h16



Luanda – O Tribunal Constitucional (TC) de Angola anunciou, esta quinta-feira, a inscrição de duas novas formações políticas, designadamente o Bloco para a Alternância Social de Todos Angolanos (BASTA) e o Partido União Patriótica (PUP), que passam a pertencer ao espectro político angolano.

■ BASTA E PUP

Constitucional admite dois novos partidos

O Partido União Patriótica (PUP) e o Bloco para Alternância Social e de Todos Angolanos (BASTA) foram admitidos pelo Tribunal Constitucional (TC) em des-

pacho divulgado ontem.

Segundo apurou o *Jornal de Angola*, a decisão consta de dois despachos da presidente do TC, Laurinda Prazeres, emitidos ao abrigo da

Lei dos Partidos Políticos e da Lei Orgânica do Tribunal Constitucional.

Segundo o Constitucional, ambas as formações cumpriram os requisitos previstos na legislação, incluindo a apresentação das subscrições exigidas para a sua inscrição.

A instituição refere, ainda, que foram verificadas as respectivas denominações, siglas, símbolos e outros elementos de identificação, não tendo sido constatada qual-

quer semelhança susceptível de confusão com partidos políticos já inscritos.

Com a inscrição, os estatutos, programas e demais elementos de identificação do BASTA e do PUP deverão ser publicados na III Série do Diário da República.

Formalizada ontem em Luanda, a decisão ocorre em meio à reorganização do cenário político angolano com foco nas Eleições Gerais de 2027.



REPÚBLICA DE ANGOLA
TRIBUNAL CONSTITUCIONAL

RELATÓRIO DE FUNDAMENTAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE JUIZ CONSELHEIRO DO TRIBUNAL CONSTITUCIONAL

Às nove horas do mês de Setembro do ano de 2026, na Sala do Plenário, sito no Edifício Adjacente ao Palácio da Justiça, pelas dezassete horas, esteve reunido o Plenário do Tribunal Constitucional, na 8.ª Sessão Ordinária, tendo sido discutida a avaliação e a classificação das candidaturas ao concurso público para provimento do cargo de Juiz Conselheiro do Tribunal Constitucional.

O concurso público curricular para provimento do cargo de Juiz Conselheiro no Tribunal Constitucional foi aberto por deliberação do Plenário do Tribunal Constitucional, tomada a 25 de Junho, aprovada pela Resolução n.º 3/2026, de 2 de Julho (publicada na 1.ª Série, n.º 123 de Diário da República).

O anúncio de abertura do concurso, o Regulamento, bem como as respectivas Termas de Referência foram publicados em 3 edições do Jornal de Angola, durante os dias 1, 2 e 3 de Julho e no sítio do Tribunal Constitucional.

A apresentação, avaliação e validação obedeceram aos requisitos estabelecidos pela Constituição, pelo Regulamento e pelas Termas de Referência do Concurso, as quais decorrem nas fases descritas abaixo:

1. FASE DE ADMISSÃO DOS CANDIDATOS

Em cumprimento com o disposto no n.º 1 de artigo 6.º do Regulamento do Concurso, foi designado um prazo de 10 (dez) dias, para apresentação (no portal de concurso designado para o efeito) de candidaturas, findo o qual o Juri do Concurso recepcionou um total de 30 (trinta) candidaturas, sendo 27 admitidas e 3 excluídas, pelos seguintes motivos:

Por não preencherem o requisito de licenciatura em Direito, há, pelo menos, 15 anos, considerando que obtiveram o referido grau académico em 2015 e 2016, respectivamente, foram excluídas as candidaturas de:

1. Amaro das Santos Ernesto;
2. Bilegay Gumbile Nunda Kankono.

Por ter sido remetida 2 dias, após o termo do prazo estabelecido e instaurando os procedimentos definidos no Regulamento (servir por e-mail e não no portal do concurso), a candidatura apresentada por Ant6nio Joaquim Fortunato foi, igualmente, excluída.

Esta fase ficou concluída sem a verificação de quaisquer reclamações, tendo o Juri prosseguido à fase seguinte.

2. FASE DE AVALIAÇÃO CURRICULAR E ENTREVISTA PROFISSIONAL

Funda a fase de verificação das candidaturas a admitir com base nos critérios estabelecidos nos artigos 12.º da Lei n.º 3/88 de 17 de Junho, Lei Orgânica do Tribunal Constitucional (LOTIC) e no artigo 5.º do Regulamento do Concurso, o Juri iniciou a fase de selecção do Jurista do M6rito a ser designado como Juiz Conselheiro do Tribunal Constitucional, procedendo à avaliação curricular (documental), que serviu para apurar as habilitações académicas, a experiência profissional e o trabalho científico. A avaliação curricular foi complementada por uma entrevista profissional, cujo escopo foi apurar a motivação, o perfil ético, a independência, a imparcialidade, o domínio das temáticas constitucionais dos candidatos e as exigências éticas.

Em cada uma das modalidades, os candidatos foram avaliados, nos termos do Regulamento do Concurso, com base nos seguintes critérios:

2.1. Avaliação curricular

Crit6rio de Avaliação	Descrição Detalhada	Pontuação Máxima	Valores	Porcentagem
1. Habilitações académicas	Doutoramento (20 pts), Mestrado (20 pts), Pós-Doutoramento e outras formações jurídicas relevantes (10 pts)	70	2	10%
2. Experiência profissional	Magistratura/Advocacia: anos de exercício e nível de carreira (até 100 pts); Docência Universitária nas áreas (jurísticas ou de Direito: grau (Cadeidatado, Licenciado, etc.) e anos de serviço (até 20 pts); Funções jurídicas de refer6ncia: cargos de director superior ou conselheiro jur6dico de alto n6vel em entidades constitucionais (até 20 pts)	180	6	20%
3. Publicações e obras	Publicações relevantes nas áreas do direito constitucional, do direito p6blico e direito do trabalho, Direito, artigos científicos em revistas indexadas	70	2	10%
4. M6rito e reconhecimento	Prêmios, honrarias, participações em congressos, Miss6es de representação de diploma, legat6 e vari6veis; prêmios reconhecidos para o desenvolvimento do direito	80	1	5%
PONTUAÇÃO GLOBAL - AVALIAÇÃO CURRICULAR		300 pts	10 Valores	80 %

Para as verificações das fontes externas, o Juri prosseguiu a uma ponderação com base nos critérios e m6dulos de pesos de ac6rdance, com a seguinte distribuiç6o:

Exercício da Magistratura ou Advocacia:

- de 1 a 4 anos - 5 pontos;
- de 5 a 9 anos - 10 pontos;
- de 10 a 14 anos - 20 pontos;
- de 15 a 19 anos - 30 pontos;
- de 20 a 24 anos - 40 pontos;
- de 25 a 29 anos - 50 pontos;
- Mais de 30 anos - 60 pontos.

Categoria na carreira docente:

- Professor Cadeidatado - 25 pontos;
- Professor Assistente - 20 pontos;
- Professor Auxiliar - 15 pontos;
- Assistente e doc6ncia comprovada fora da categoria de Professor - 10 pontos.

Funções jurídicas de refer6ncia:

- Funções honor6ficas/representativas: Rector, Conselheiro, Juiz de Direito, Procurador da Rep6blica, Delegado/Procurador - 20 pontos;
- Funções jur6dicas e p6dicas hierarquicamente superiores: Procurador Geral Adjunto, Ministro, Vice-Ministro, Secret6rio de Estado, Deputado, Juiz Desembargador - 20 pontos.

2.2. Entrevista Profissional

Crit6rio de Avaliação	Descrição Detalhada	Pontuação Máxima	Valores	Porcentagem
1. Dom6nio t6cnico	Dom6nio t6cnico referente do TC e Direito Processual Constitucional (habilidade em analisar uma causa hip6tica)	180	4	20%
2. Independ6ncia e imparcialidade	Capacidade de demonstrar objectividade, distanciamento de interesses particulares e comprometimento das regras de incompatibilidade e impedimento	80	3	10%
3. Perfil ético e institucional	Identidade moral; integridade e v6lido sobre o papel do Juiz Conselheiro e do Tribunal Constitucional no Estado de Direito	70	2	10%
4. Comunicação e argumentação	Clareza de exp6sicao, capacidade de s6ntese e forte desenvolvimento de argumentos jur6dicos complexos	80	1	5%
PONTUAÇÃO GLOBAL - AVALIAÇÃO CURRICULAR		300 pts	10 Valores	80 %

Na entrevista profissional, os candidatos foram organizados, por ordem alfab6tica dos nomes, em grupos de cinco, tendo as entrevistas decorrido durante 10 (10) dias, em sess6es de pontuação e em datas previamente de finidas para o efeito. Cada entrevista foi conduzida por um membro do Juri paritário a Pleito, sob o qual cada um dos membros do Juri, em cada pontuação, atribuiu l6s alfabeticamente.

As entrevistas foram realizadas segundo o seguinte esquema: a) organizaç6o e funcionamento do Juri, quest6es exp6sitas sobre o Juri constitucional e temas hip6ticos, contendo diferentes t6picos.

2.3. Pontuação dos Candidatos

Os resultados foram apurados segundo uma ponderaç6o qualitativa, a partir dos valores quantitativos atribuídos pelos candidatos. Estes valores foram aferidos no somat6rio dos valores atribuídos na avaliação curricular e na entrevista profissional.

Assim, nos termos e fundamentos do artigo 12.º da Lei Orgânica do Tribunal Constitucional, e tendo em conta a avaliação documental e a entrevista profissional, o Plenário deliberou, por unanimidade, aprovar a seguinte classificaç6o final, por ordem decrescente:

5. Luis de Assunç6o Pedro de M6lito L6e
a) Avaliaç6o Curricular 6,21
b) Entrevista Profissional 10
Total 16,21 Valores

2. D6rio Paulo
a) Avaliaç6o Curricular 7,2
b) Entrevista Profissional 8,8
Total 16,00 Valores

3. Manuel Moreira Pinheiro
a) Avaliaç6o Curricular 4,78
b) Entrevista Profissional 9
Total 13,78 Valores

4. David Rodrigues da Rocha
a) Avaliaç6o Curricular 9,88
b) Entrevista Profissional 7,8
Total 17,68 Valores

6. Fernando Carlos Silva Rodrigues
a) Avaliaç6o Curricular 4,08
b) Entrevista Profissional 7,8
Total 11,88 Valores

6. Pedro Manuel Luis
a) Avaliaç6o Curricular 9,2
b) Entrevista Profissional 6,8
Total 16,00 Valores

7. Manuel Carlos de Nascimento
a) Avaliaç6o Curricular 4,08
b) Entrevista Profissional 6,8
Total 10,88 Valores

6. L6dia de F6tima dos Santos Coimbra Santiago
a) Avaliaç6o Curricular 3,4
b) Entrevista Profissional 7,8
Total 11,20 Valores

6. Yolanda Vanessa da Cruz Almeida Martins
a) Avaliaç6o Curricular 3,4
b) Entrevista Profissional 7,8
Total 11,20 Valores

18. Jo6o Maria Rodrigues
a) Avaliaç6o Curricular 4,79
b) Entrevista Profissional 5,8
Total 10,59 Valores

15. Mariana Fernandes de Castro Paula
a) Avaliaç6o Curricular 2,88
b) Entrevista Profissional 7,8
Total 10,68 Valores

12. Jo6o Baptista Domingos
a) Avaliaç6o Curricular 3,88
b) Entrevista Profissional 5,8
Total 9,68 Valores

13. Santos Ant6nio de Ara6jo
a) Avaliaç6o Curricular 2,38
b) Entrevista Profissional 7
Total 9,38 Valores

14. Luisa Mariana Wanying Cabral
a) Avaliaç6o Curricular 3,38
b) Entrevista Profissional 6
Total 9,38 Valores

18. C6rcia Wanying P6ngola
a) Avaliaç6o Curricular 3,88
b) Entrevista Profissional 5
Total 8,88 Valores

18. Domingos Jo6o Bessi
a) Avaliaç6o Curricular 3,7
b) Entrevista Profissional 6
Total 9,70 Valores

17. Jo6o Paulo Barros de Almeida
a) Avaliaç6o Curricular 2,7
b) Entrevista Profissional 8,1
Total 10,80 Valores

18. Isabel Mariana Gomes Mat6s Bernardo
a) Avaliaç6o Curricular 3,4
b) Entrevista Profissional 7,8
Total 11,20 Valores

18. Edna Vanessa Cardoso Neto Filipe
a) Avaliaç6o Curricular 5,88
b) Entrevista Profissional 6,8
Total 12,68 Valores

20. G6rgete Casaca
a) Avaliaç6o Curricular 3,88
b) Entrevista Profissional 7,8
Total 11,68 Valores

21. Jo6o Chirigendo
a) Avaliaç6o Curricular 3,88
b) Entrevista Profissional 7,8
Total 11,68 Valores

22. Paula Cr6stina Monteiro Almeida e Mendes
a) Avaliaç6o Curricular 5,21
b) Entrevista Profissional 6,1
Total 11,31 Valores

23. Manuel Francisco de Paula
a) Avaliaç6o Curricular 5,78
b) Entrevista Profissional 6,22
Total 12,00 Valores

24. S6cia Silvestre da Prazer
a) Avaliaç6o Curricular 5,88
b) Entrevista Profissional 6,06
Total 11,94 Valores

28. Z6marias Jo6o Sebast6o
a) Avaliaç6o Curricular 5,88
b) Entrevista Profissional 5,32
Total 11,20 Valores

3. DESISTÊNCIAS

Decorreu que no conjunto de 27 candidaturas admitidas, a candidata Maria Luisa Henriques T6rres de Calveira apresentou um pedido exp6sito de desistência ao concurso.

O candidato Manuel Fernando de Castro Paula apresentou um pedido de desistência em pontuação na entrevista profissional, apesar de ter sido facultado a possibilidade de pontuação remota, tendo l6s apenas a avaliaç6o curricular (3,7 Valores), resultando para ser enquadrado no quadro qualitativo final.

4. CONCLUSÃO

Estabelecidos os resultados, procedeu-se à atribuiç6o dos valores globais finais aos candidatos, permitindo estabelecer os m6dulos de pontuação m6lito, com o objectivo de apurar, comparativamente, os resultados e facilitar a selecc6o de escolha de acordo com o quadro qualitativo final.

Posto isto, este processo, o Plenário deliberou a atribuiç6o dos valores globais finais aos candidatos, permitindo estabelecer os m6dulos de pontuação m6lito, com o objectivo de apurar, comparativamente, os resultados e facilitar a selecc6o de escolha de acordo com o quadro qualitativo final.

Nos termos do artigo 13.º do Regulamento do Concurso, os presentes resultados ao presente Relatório sendo l6s desde a data da sua publicaç6o até ao dia 16 de Setembro do ano em curso.

O Plenário do Tribunal Constitucional em Luanda, 8 de Setembro de 2026.

OS JUizes CONSELHEIROS

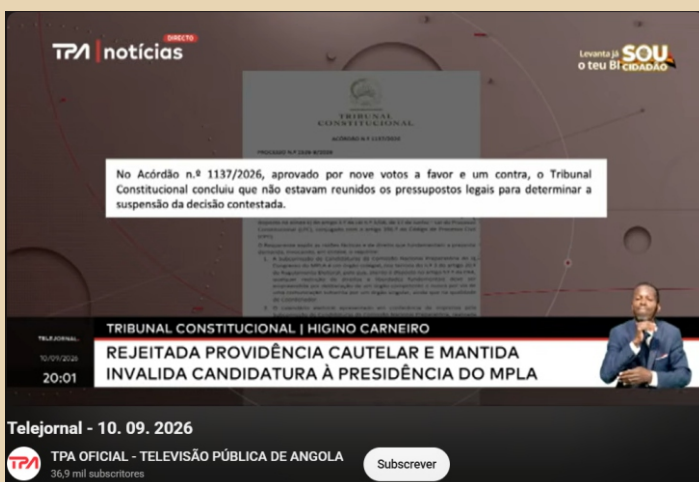
Luís de Assunç6o Pedro de M6lito L6e (Presidente)
V6tor Manuel da Silva J6o (Vice-Presidente)
Carlos Alberto B. B6lito da Silva
Carlos Manuel dos Santos Pinheiro
F6tima Wanying P6ngola
G6rgete Casaca
Jo6o Carlos Ant6nio Pinheiro
Luisa Mariana Wanying Cabral
S6cia Silvestre da Prazer





TPA OFICIAL - TELEVISÃO PÚBLICA DE ANGOLA - Política no feminino 11.09.2026
([Clique aqui](#))

TPA OFICIAL - Telejornal - 10. 09. 2026 ([Clique aqui](#))



IMPRENSA INTERNACIONAL

RTP - Constitucional angolano nega suspender rejeição da candidatura de Higinio Carneiro ao MPLA ([Clique aqui](#))

RFI - Tribunal Constitucional de Angola rejeita providência cautelar de Higinio Carneiro ([Clique aqui](#))



www.tribunalconstitucional.ao

  /Tribunal Constitucional de Angola